

Servidor: 57207089/2 / DANIELLE CARNEIRO GONÇALVES (Agente Administrativo) / 8,5 diárias (completa) de 10/04/2021 a 18/04/2021  
 Servidor: 6402902/1 / ROBERTO MERENCIO PANZA SIQUEIRA (ASSESSOR ESPECIAL) / 8,5 diárias (completa) de 10/04/2021 a 18/04/2021  
 Ordenador de Despesa:  
 Maurício Miranda do Nascimento  
 Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 639810****PORTARIA Nº 102/2021, de 24/03/2021**

Portaria Coletiva  
 Objetivo: Objetivo de realizar inspeção em serviços e produtos nas Ações de Vigilância Sanitária.  
 Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
 Origem: Altamira  
 Destino (s): Pacajá  
 Servidor: 5160391-1 / JORGE GIL CHAGAS DE ALMEIDA (Técnico de Vig. Sanitária) / 3,5 diárias (completa) de 29/03/2021 a 01/04/2021  
 Servidor: 54193608-1 / FRANCISCO ELSON ARAÚJO (Técnico de Vig. Sanitária) / 3,5 diárias (completa) de 29/03/2021 a 01/04/2021  
 Servidor: 54191549 / ROSINELIA APARECIDA DE ALMEIDA LINS (ATENDEENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO) / 3,5 diárias (completa) de 29/03/2021 a 01/04/2021  
 Ordenador de Despesa:  
 Maurício Miranda do Nascimento  
 Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 639768****PORTARIA Nº 103/2021, de 24/03/2021**

Portaria Individual  
 Objetivo: Conduzir viatura oficial com os servidores com objetivo de realizar inspeção em serviços e produtos nas Ações de Vigilância Sanitária.  
 Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
 Origem: Altamira  
 Destino (s): Pacajá  
 Servidor: 5143535-1/ PEDRO DA SILVA SANTOS (Motorista) / 3,5 diárias (completa) de 29/03/2021 a 01/04/2021  
 Ordenador de Despesa:  
 Maurício Miranda do Nascimento  
 Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 639770**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

**Portaria nº 138 de 25 de Março de 2021.**

Nome: Divino de Sousa Espindula.  
 Cargo: Guarda de Endemias.  
 Matrícula/Siape: 504755.  
 CPF: 246.720.762-53.  
 Nome: Gleidson de Sousa do Carmo  
 Cargo: Chefe da Divisão de Endemias.  
 Matrícula/Siape: 5951098-1  
 CPF: 996.656.622-87  
 Nome: Jucirema de Sousa Gomes  
 Cargo: Técnica em Gestão Pública - Contadora  
 Matrícula/Siape: 5146453-6  
 CPF: 282.418.512-00  
 Período: 29.03 a 01.04.2021  
 Nº de Diárias: 3,5 (três e meia)  
 Origem: Conceição do Araguaia-PA.  
 Destino: Belém-Pará  
 Objetivo: buscar medicamentos e participar de reunião com a equipe do Fundo Estadual de Saúde-FES/SESPA  
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 639730**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

**OUTRAS MATÉRIAS**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA  
13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
TERMO DE CONVALIDAÇÃO**

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 38, que prevê o exame prévio da minuta de contrato.  
 Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;  
 Considerando que não se constata, na ausência de minuta de contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei.

Considerando que o artigo 62 da Lei nº 8.666/93 faculta a substituição do contrato pela Nota de Empenho, e que não há obrigatoriedade em formalizar contrato neste procedimento em questão, pois se trata de entrega imediata do objeto que não gera obrigação futura para a Administração Pública e o valor da compra está muito aquém das modalidades licitatórias Tomadas de Preços ou Concorrência.

Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99 Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica convalidado o ato relativo ao exame prévio da Minuta de Contrato, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Cametá, 24 de março de 2021.

JOÃO ELIAS SASSIM DA SILVA

Diretor Regional/ 13ºCRS

**Protocolo: 639524**

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017-HOL**

Data Assinatura: 23/03/2021  
 Processo nº: 2020/750881  
 Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses.  
 Vigência: 24/03/2021 A 23/03/2022  
 Valor total do Aditivo: R\$ 150.084,00 (cento e cinquenta mil e oitenta e quatro reais)  
 Orçamento: 10.122.1297.4668.3390.30 Fonte: 0103/0269  
 Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT  
 JOEL MONTEIRO DE JESUS  
 Diretor Geral  
 Publicado por: Gleiciane Bezerra

**Protocolo: 639528****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº029/2021 – HOL  
 Objeto: Aquisição de peça gasificada, compatível com aceleradores lineares da marca Siemens, do tipo "Mevatron M" e "Mevatron 6700"  
 Data da Abertura:09/04/2021  
 Horário: 09h (Horário de Brasília)  
 Local: www.comprasnet.gov.br  
 Ordenador Responsável: Joel Monteiro de Jesus  
 O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br  
 Belém, 25 de março de 2021  
 Charles Cristiano Soares Ferreira  
 CPL-HOL

**Protocolo: 639451****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 - IRP**

Processo: 2020/354.324  
 Objeto: Aquisição de OPME para a realização de exames e procedimentos da NEURO EMBULIZAÇÃO da Divisão de Diagnóstico por Imagem.  
 A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa: MASTERMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES  
 Valor Total da Licitação: R\$ 190.000,00  
 Belém, 18 de Março de 2021  
 Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

**Protocolo: 639690****FÉRIAS****Portaria nº 095/2021- GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE Nº 34.461 de 15/01/2021.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 74, da Lei nº 5.810/94, Férias regulamentares aos servidores a seguir nomeados no mês de: Maio/2021.